



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/05/2022 até a data de ____/____/20____


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 204/2022.

“ALTERA COMISSÃO PARA AVALIAR ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 376/2001, de 19 de setembro de 2001 e o Decreto nº 056/2001, que trata sobre o cumprimento do estágio Probatório dos Servidores Municipais,
Considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 370/2001, que cita sobre a estabilidade do Servidor após três anos de efetivo exercício público;
Considerando o disposto no Artigo 22, Incisos I a VI, Parágrafos 1º. e 2º, da Lei Municipal nº. 35/93;

RESOLVE:

Designar 3 servidores para acompanhar e avaliar o Estágio Probatório dos Servidores vinculados a Secretaria Municipal de Obras:

SECRETARIA DE OBRAS: Antônio Carlos Weber do Nascimento, Jair Augusto Barato de Souza e Sadi Cardoso;

A presente Portaria tem efeitos as avaliações vencidas desde 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, 17 de maio de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

